CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 63, DE 2009

Apresentada em: 6.4.2009
Aprovada em: 6.4.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Reformar a estrada que dá acesso, entre outras, às propriedades dos senhores Osvaldo Gonçalves Borges, José Ferreira e Mauro Stábile, na região de Furnas, fazendo o levantamento da via por meio de colocação de cascalho e os serviços de escoamento das águas das chuvas, em especial no trecho de frente à sede da propriedade do senhor José Eustáquio.

JUSTIFICATIVA

Essa estrada se encontra em precário estado de conservação. Há trechos praticamente intransitáveis.

Os mais penalizados são aqueles que utilizam essa estrada com maior freqüência, como é o caso dos moradores, responsáveis pelo transporte escolar e de safra.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução desse serviço, que é de sua inteira responsabilidade. Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso Município.

Sala das Reuniões, 6 de abril de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador